



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

51ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS.

Às 10 (dez) horas do dia 07 (sete) de julho de 2023, na Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como no endereço eletrônico <https://meet.google.com/kck-ftpx-kvt>, deu-se início à 51ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS – SFAGP/TJAM, sob a Coordenação da Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, estavam presentes os seguintes membros: Edgar Barbosa Santos, Alceir da Silva Moreira, André Luiz Nogueira Borges Campos, José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, Elieder Bonet Abensur, Wiulla Inácia Garcia, Roberta Monique da Silva Santos, Jean Carlos Pimentel dos Santos, Adriana de Almeida Brito, Scarlet Braga Barbosa Viana, George Hamilton Lins Barroso. Inicialmente, foi dispensada a **leitura da ata da reunião** do SFAGP, realizada no dia 02/06/2023, constante do Processo SEI 2023/000024670-00, havendo a aprovação tácita da mesma pelos membros presentes. Em seguida, a Coordenadora, Dra. Mônica Cristina, iniciou a discussão do primeiro item da pauta, que diz respeito à **Implementação da Portaria 3295 TJAM (estabelecimento de metodologia para distribuição da força de trabalho no 1º grau)**. Na ocasião, foi informado pela senhora Secretária de Gestão de Pessoas que o programa de Residência Jurídica foi aprovado no Pleno, estando em fase de contratação da pós-graduação que implementará a referida prática. Informou-se ainda, acerca da possibilidade de que seja aprovada alteração normativa, a qual possibilite a retirada de servidores das unidades onde seja detectada a ocorrência de força de trabalho excedente ao quantitativo mínimo pré estabelecido, independentemente da anuência do titular da respectiva unidade, o que se dará por meio de nova minuta de normativo a ser encaminhada à Presidência. Ademais, os presentes propuseram que o SFAGP encaminhe à Presidência, por meio de novo expediente, a sugestão de realização de novo concurso para o interior do estado. Observou-se ainda, que existem cargos de Auxiliar Judiciário pendentes de preenchimento nas unidades judiciárias do interior, que poderá ser também objeto de pleiteamento junto à administração superior. Em seguida, passou-se à discussão do item que diz respeito à **implementação do Programa de Gestão por Competências**. Na ocasião, a senhora Secretária de Gestão de Pessoas informou que as oficinas para conscientização acerca da importância do Programa de Gestão por Competências, ainda não iniciaram, estando em andamento a divulgação de vídeos com o respectivo tema. Informou-se também que ainda está sendo definido o formato das oficinas. Sugeriu-se também a possibilidade da criação de um adicional de qualificação para realização de carga horária mínima de cursos em um ano, para aperfeiçoamento do servidor. Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito à **ampliação do percentual de magistrados que podem fruir férias simultaneamente para 40%**. Na ocasião, verificou-se que foi encaminhada à Presidência, minuta com proposta de alteração da Resolução 09/2014, cujo teor contempla a possibilidade de alcance do respectivo percentual, condicionado à substituição do magistrado que quiser a respectiva

fruição. O respectivo expediente foi recebido no Setor dos Juizes Auxiliares (Processo Administrativo n. 2021/000009149-00). Em seguida, à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito à **disponibilização de intérprete de libras para as audiências das unidades judiciais do TJAM**. Os presentes decidiram pelo encerramento da respectiva discussão, e sua remoção da pauta de reuniões do SFAGP, uma vez que, já se atestou a baixa demanda para o respectivo serviço, conforme consulta realizada junto às unidades judiciárias (Processo n. 2022/000043092-00). Em seguida, passou-se à apreciação da matéria que diz respeito à **possibilidade de revisão da Gratificação Adicional de Qualificação - GAQ**. Na oportunidade, a senhora Secretária de Gestão de Pessoas informou que o respectivo processo foi impulsionado, e atualmente se encontra na Secretaria de Orçamento e Finanças, para a devida análise de disponibilidade financeira (Processo Administrativo 2022/000031241-00). Tendo se esgotado as matérias pautadas para o dia, os presentes definiram como **data para a próxima reunião do SFAGP** o dia 04/08/2023.

Manaus, 07 de julho de 2023.

Subscrevem como membros, nos termos da Portaria 146 de 12/01/2023, os participantes:

Edgar Barbosa Santos

Alceir da Silva Moreira

André Luiz Nogueira Borges Campos

José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti

Elieder Bonet Abensur

Wiulla Inácia Garcia

Roberta Monique da Silva Santos

Jean Carlos Pimentel dos Santos

Adriana de Almeida Brito

Scarlet Braga Barbosa Viana

George Hamilton Lins Barroso.



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BARBOSA SANTOS**, Servidor, em 11/08/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, Chefe de Setor, em 14/08/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ALMEIDA BRITTO**, Servidor, em 16/08/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MONIQUE DA SILVA SANTOS**, Servidor, em 16/08/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS**, Magistrado(a), em 17/08/2023, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE HAMILTON LINS BARROSO**,



Magistrado(a), em 17/08/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Menezes Gadelha, Diretor(a)**, em 17/08/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1147597** e o código CRC **8FC88EFE**.
